



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL

Ação de controle destacada em função da Instrução Normativa SUDENE n.º 04/2022

PRINCIPAIS AÇÕES DA AUDITORIA GERAL DA SUDENE EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2022 (MAIS RELEVANTES)

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 19 do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada da SUDENE n.º 725, de 27 de julho de 2022, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de janeiro a outubro/2022, que foram iniciadas em decorrência do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT/2022, demandas externas (Tribunal de Contas da



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL

União e Controladoria Geral da União), e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabelas a seguir:

Processo SEI	Objeto	Tipo	Situação	Resultado
59336.002509/2022-61	Ofício Requisição TCU/SecexDesen	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	Desp.AUD 0382182
59336.002550/2022-38	Relatório Fiscalização 12/2022	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	Desp. AUD 0383376
59336.002513/2022-20	Acórdão n.º 1708/2022 – TCU – Plenário	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	Desp. AUD 0382313
59336.001872/2022-60	Acórdão n.º 1139/2022 TCU Plenário	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	Desp. AUD 0363768
59336.000622/2022-11	Acórdão n.º 2.179/2022 Plenário	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	Desp. AUD 0406076
59336.000027/2021-96	Acórdão n.º 4.056/2022-TCU-Plenário (monitoramento)	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	Desp. AUD 0391480 Of.AUD 0397384
59336.002677/2022-57	Acórdão n.º 1768/2022-TCU-Plenário	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	Ofício 2908 0390271
59336.002498/2022-10	Ofício 40613/2022-TCU/Seproc (monitoramento Ac. 4056/2020)	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	Ofício 2745 0387235
59336.000989/2022-26	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Acompanhamento de Demanda Externa	Concluído	RAINT/2021
59336.000024/2020-71	Ofício Circular n.º 63/2022/DAD/SUDEN, emitido em 20 de julho de 2022	Atendimento a Demanda Interna	Concluído	Desp. AUD 0378122
59336.003225/2019-97	Ordem de Serviço de Auditoria n. 20/2019	Execução - avaliação	Em andamento	RAUDINT 2/2022
59336.000590/2022-45	Ordem de Serviço nº 01/2022 - Monitoramento das recomendações consignadas no RAUDINT nº 02/2020 – OS nº 01/2019 – PROCONDEL	Execução - Monitoramento	Concluído	Nota de Auditoria Interna nº 03/2022 de 23/03/2022
59336.001573/2022-25	Ordem de Serviço nº 02/2022 - Avaliar a governança, gestão de riscos e aplicabilidade do instrumento de Incentivos Fiscais na execução do PRDNE	Execução - Avaliação	Em Andamento	-
5933.001767/2022-21	Ordem de Serviço nº 03/2022 – Consultoria sobre pedido de reembolso de despesas com coffee break (Análise do Processo SEI nº 59336.001290/2022-83)	Execução Consultoria	Concluído	Nota de Auditoria Interna nº 05/2022 de 07/07/2022
59336.003054/2022-00	Ordem de Serviço nº 04/2022 – Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 594/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000419/2009-79 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e Secretaria de	Execução Avaliação conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna emitido por meio do Sistema e-TCE em 13/10/2022



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL

	Fazenda do Estado de Alagoas.			
59336.003420/2022-12	Ordem de Serviço nº 05/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1899/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000412/2009-57 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Prefeitura Municipal de Tianguá -CE	Execução avaliação conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna (SUDENE) nº 4/2022 emitido em 1/10/2022
59336.003454/2022-15	Ordem de Serviço nº 06/2022 – Elaboração de minuta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT relativo ao exercício de 2023	Planejamento	Em andamento	-
59336.003566/2022-68	Ordem de Serviço nº 07/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1894/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000005/2012-45 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Centro Nordestino de Medicina Popular – CNMP	Execução avaliação conformidade	Em Andamento	-
59336.003741/2021-36	Ordem de Serviço nº 04/2021 – Proceder exame nas avaliações individuais realizadas em função da GSISTE/SISG referente ao ciclo 01/05/2020 a 01/05/2021	Execução avaliação conformidade	Concluído	RAUDINT nº 03/2021 de 07/02/2022
59336.001033/2022-41	Ordem de Serviço nº 05/2021 – Avaliar os controles internos aplicados ao Inventário do Almoxarifado no exercício de 2021	Execução avaliação conformidade	Concluído	RAUDINT nº 01/2022 de 07/04/2022
59336.002480/2022-18	Ordem de Serviço nº 20/2019 – Avaliar os controles internos na gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços relacionados à tecnologia da informação celebrados no período de (2015 a 2019)	Execução avaliação conformidade	Em andamento	RAUDINT PRELIMINAR nº 02/2022 de 10/08/22
59336.000512/2021-60	Exame de Conformidade sobre o processo de licitação da contratação de empresa de assistência à saúde suplementar	Execução Consultoria	Concluído	Nota de Auditoria Interna nº 04/2022 de 25/03/2022